



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1903/2020

De 25 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quadra - SP, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal bem como as disposições da Lei nº 163/2002, de abril de 2002, que "Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, dispõe sobre o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela Coordenação da Política Municipal de Assistência Social, e da outras Providências".

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quadra passa a ter a seguinte composição:

Representante do Setor Público:

I-

Titular: Angela Brondani Guimaraes Mendes

RG: 21.162.060-9

CPF: 039.236.381-08

End: Rua Aniz Boneder, 742, - Bairro CECAP – Tatuí/SP

Suplente: Andreia da Silva Freire Camargo



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

RG: 33.661.385-4

CPF: 295.308.318-97

End: Fazenda Cantuí, sn – Bairro Guarana, Quadra/SP

II –

Titular: Emerson Caresia

RG: 21.600.491-3

CPF: 160.147.178-54

End: Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 210, centro, Quadra/SP

Suplente: Daniel Augusto Lobo Soares

RG: 56.251.155-6

CPF: 465.965.588-19

End: Rua Coronel Vieira de Camargo, 141 – centro, Quadra/SP

Representantes da Sociedade Civil:

I –

Titular: Andreia Rodrigues dos Santos

RG: 30.508.536-0

CPF: 188.706.458-5

End: Chácara Água Limpa, sn, - Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP

Suplente: Adriana Rodrigues da Silva Miranda

RG: 33.154.199-3



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CPF: 323.864.718-02

End: Sítio Progresso, Bairro Pederneiras – Quadra/SP

II –

Titular: José Maria do Nascimento

RG: 15.770.293-5

CPF: 248.731.104-59

End: Rua Antônio Domingues de Pádua, 237 – Jd. Santo Antônio – Quadra/SP

Suplente: Ana Regina Lobo de Miranda

RG: 17.081.839

CPF: 093.833.468-92

End: Sítio Sagrada Família, sn, Bairro Aleluia, - Quadra/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1781/2019 retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

Quadra/SP 25 de Setembro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e website da Prefeitura Municipal de Quadra na data Supra.